



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 086, de 12 de setembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 32.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 12.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 72.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS - R\$ 2.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 7.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 14.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 54.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 193.000,00

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12/10/18
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.122.0008.2.0085 - 3.3.90.35.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA - -
--- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Total da Instituição 04 ----- R\$ 200.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV
do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0000.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONST DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO ETE ----- R\$ 47.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E
ESGOTO ----- R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 94.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 94.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA
EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 31.000,00

2.06.01.12.122.0001.1.0036 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 51.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 51.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.1.0047 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE
ASSIST. SOCIAL ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.01.08.244.0007.2.0067
- 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

12/09/18

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE
SAÚDE ----- R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 193.000,00

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

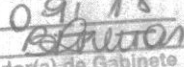
Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.272.0008.9.0006 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA BÁSICA -----
----- R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00
Total da Instituição 04 ----- R\$ 200.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 200.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Setembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12.10.9.18

Coordenador(a) de Gabinete